



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP - Caixa Postal - 52 CEP: 18270-540.

E-mail: [marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



## Requerimento Nº 1801/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes, para que informe a esta Casa Legislativa:

- 1) Quais os ingredientes do produto, que funcionários da Prefeitura Municipal usam para a eliminação do mato no centro da cidade?
- 2) Durante um evento no dia 27/05 (sábado), funcionários pulverizavam ao redor da Praça da Matriz com o tal produto.
- 3) Esse produto é permitido por Lei? Nos enviar um documento aprovado pela secretaria de Meio Ambiente por aprovação da utilização desse produto.

## JUSTIFICATIVA

Causa-nos preocupação o desconhecimento do produto usado para eliminar o mato em locais públicos de nossa cidade.

A capina química ou mata mato é proibida pela Anvisa desde 2010, pois o veneno pode causar intoxicação, principalmente em crianças e animais. O meio ambiente também pode ser prejudicado.

Portanto, a fim de garantir a segurança da população, faz-se necessário o presente requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de junho de 2023.

MARCIO DO SANTA RITA  
Márcio Antonio de Camargo  
Vereador



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X81V6JB4XU2SC9UN>", ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: X81V-6JB4-XU2S-C9UN**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3182/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: X81V-6JB4-XU2S-C9UN